

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 - Conselho Acadêmico Superior CONSUP**

*Reabertura do período de Matrículas,  
para o primeiro semestre de 2013 do  
Centro Universitário UnirG.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, conforme Portaria UnirG nº. 974 de 14 de Dezembro de 2012 e do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, considerando o elevado número de acadêmico veterano sem renovação de matrícula.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, por meio da Resolução *Ad Referendum* do Conselho Acadêmico Superior, a Reabertura de Matrículas do Centro Universitário UnirG, para o primeiro semestre de 2013, em consonância com número de vagas disponíveis em cada disciplina;

**Parágrafo Único.** O período para reabertura de matrículas, inclusão e exclusão, será de 29 (vinte e nove) de janeiro a 5 (cinco) de fevereiro de 2013;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Comunique-se.**

**Cumpra-se.**

Gurupi/TO em 28 de janeiro de 2013.

  
**ALEXANDRE RIBEIRO DIAS**  
Presidente do Conselho Superior  
Reitor do Centro Universitário UnirG  
Portaria UNIRG nº 974/2012